



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação do show artístico do cantor “**LUIS FILIPE**” no dia 08 de setembro de 2024, para animação no Dia do Evangélico na cidade de Coelho Neto/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Dia do Evangélico é uma data significativa para a comunidade cristã de Coelho Neto, representando um momento de celebração e união para os membros das igrejas evangélicas. A inclusão de um show artístico nesta celebração tem o objetivo de enriquecer a experiência dos participantes, proporcionando um evento culturalmente enriquecedor e espiritualmente edificante. A presença de um show artístico alinhado com os valores e temas do evento reforça o sentido de pertencimento e celebração da fé, criando um ambiente de confraternização e louvor.

A inclusão de um show artístico proporciona um entretenimento de qualidade que pode enriquecer a experiência geral do Dia do Evangélico.

Um show bem planejado e executado pode adicionar uma dimensão extra ao evento, criando momentos memoráveis e impactantes para todos os presentes. Além disso, a música e a arte desempenham um papel importante na expressão da fé e na criação de atmosferas inspiradoras, alinhando-se com os objetivos espirituais e culturais do Dia do Evangélico.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA encontra-se em fase de elaboração, dessa forma, a despesa deverá ser incluída no mesmo.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme, a ser disciplinado no processo e estão previstas nos arts. 67, 68 e 69 da Lei 14.133/21.

OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar releases, cartazes, recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública regional ou nacional;
- Documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, com prazo de exclusividade, que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista, caso a contratação seja realizada diretamente com o artista dispensa-se este documento.
- Apresentação pelo empresário ou artista de notas fiscais de apresentações recentes, com valores que comprovem o valor de mercado.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

No caso em estudo será contratada apenas uma apresentação do artista.

6. COMPROVAÇÃO DO PREÇO E ESTIMATIVA DO PREÇO

Na composição do valor estimado, deverá ser levado em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como prestígio do artista na nossa cidade e região, e diante da inviabilidade de competição, deverá o empresário/artista comprovar que o valor apresentado na proposta é compatível com os valores de apresentações já realizadas em outros eventos de mesmo porte.

Quanto ao valor estimado para esta contratação, esta equipe de planejamento buscou em diversos sítios de prefeituras municipais, assim como, na ferramenta de pesquisa “Banco de Preços”, outras contratações realizadas por órgãos administrativo, resultando em uma pesquisa sem sucesso.

Ademais, muito embora a Prefeitura Municipal de Coelho Neto já tenha realizado a contratação do artista por meio do Contrato nº 279/2022, a mesma ocorreu no ano de 2022, , o



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

que impossibilita a utilização como valor de referência, vez que, passaram-se 2 anos podendo o preço estar defasado.

Dessa forma, em busca de um valor de referência para estimar o valor a ser despendido pela Administração, esta assessoria de planejamento oficiou formalmente a empresa detentora da exclusividade do artista que encaminhou a nota fiscal nº 23, referente a serviço prestado em data recente para mensuração do valor, conforme anexo deste ETP.

A comprovação do preço de mercado deve ser feita com a apresentação, pelo artista ou representante, de contratos celebrados com outros órgãos públicos que demonstrem que o preço cobrado é compatível com o que ele cobra normalmente.

Cumprе destacar que esses valores podem variar a depender das condições de execução do objeto, dessa forma, deve-se atentar as possíveis variáveis, tais como:

Dia da semana e horário em que o show será realizado;

Época do show: O mesmo artista, quando contratado para um show durante o Carnaval ou Réveillon, certamente irá cobrar um cachê mais elevado do que uma apresentação em um período ordinário. Aqui, é a própria lei da oferta e da procura que justifica a diferenciação e sazonalidade de valores: quanto mais requisitado o artista, maior tende a ser o cachê cobrado em datas especiais.

Custos logísticos: Os custos de transporte de equipamentos, distância, facilidade de acesso, hospedagem da banda, proximidade em relação à cidade seguinte onde os artistas irão se apresentar são alguns dos elementos que podem elevar ou reduzir os valores para a contratação de um artista. No interior, é muito comum que algumas prefeituras vizinhas se reúnam para negociar uma agenda de shows com o mesmo artista em uma mesma semana, justamente com o intuito de reduzir as despesas logísticas.

Dessa forma, embora o valor estimado seja de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** deverá o artista comprovar os valores cobrados por meio de apresentação de contratos ou notas fiscais anteriores, devendo a administração considerar as variáveis mencionadas acima.

7. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O artista pretendido é consagrado pela opinião público conforme se verifica pelas quantidades de seguidores nas redes sociais, visualizações no seu canal oficial do Youtube, Instagram e Spotify.

Instagram

Entrar

Cadastre-se

luisfilipeoficial

Seguir

Enviar mensagem

2.208 publicações

29,9 mil seguidores

1.997 seguindo

Luis Filipe

luisfilipeoficial

Artista

Filho de Deus, Casado e Pai.

Cantor @raisysmusic

Agendas (086) 99825-7098

Diretor @rapunzelcosmeticosoficial

Em... mais

youtu.be/d1bm6l5L5uA?si=XUxdAdcQXs--uLdK

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS

LUIS FILIPE

Luis Filipe Oficial

@LuisfilipeOFICIAL · 15,8 mil inscritos · 67 vídeos

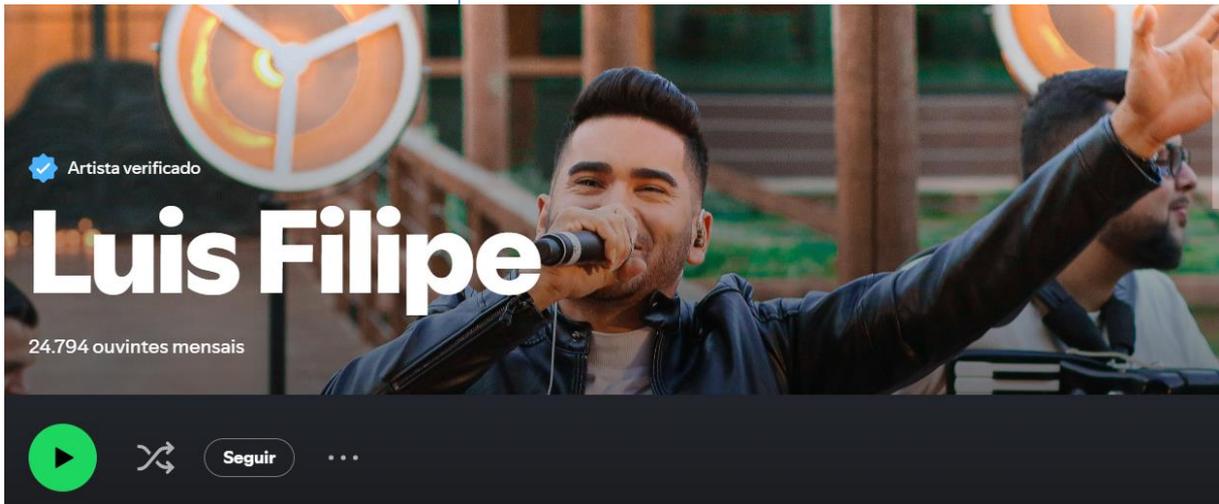
Olá gente, tudo bem? ...**mais**

instagram.com/luisfilipeoficial

Inscriver-se



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



A escolha do artista se deu devido a sua capacidade de animar e cativar aqueles que participam do seu show, promovendo clima festivo adequado para as festividades, atração consagrada pelo meio artístico.

O artista encontra-se em grande ascensão, arrastando multidões para seus shows, dessa forma, visando atrair grande número de público para o evento, optou-se pela escolha do artista acima destacado contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de aquisição de item único, dessa forma não se faz necessário o parcelamento da solução ou agrupamento em lotes.

9. MATRIZ DE RISCO

Matriz de risco				
RISCO	DANO	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Recusa em assinar o contrato	Atraso na prestação do serviço	Médio	Não previsível	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

				punição, se necessário
Incapacidade do contratado em cumprir o compromisso assumido	Inexecução do evento	Alto	Cláusula contratual de restituição	Solicitar notificação e abertura de processo adm. Para punição, se necessário
Atraso na prestação do Serviço	Execução negativa do evento pretendido	Médio	Definição do horário a ser prestado o serviço com antecedência de no mínimo 48 horas	Estipulação de multa em caso de atraso superior a 1 hora

10. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Coelho Neto/MA, 15 de agosto de 2024.

Welbsterlane Cardoso Lima
Assessoria de Planejamento
Portaria nº 001/2024-SEMPG



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA
<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

Solicitação de Documentos para Elaboração de ETP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA

14 de agosto de 2024 às

<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

10:08

Para: luisfilipeoficial1@gmail.com

Prezados,

Estamos entrando em contato para solicitar a gentileza de nos fornecer as notas fiscais ou contratos referentes aos serviços/produtos prestados para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A obtenção desses documentos é essencial para garantir a precisão e completude do nosso trabalho. Agradecemos antecipadamente pela sua pronta colaboração.

Desde já, agradeço sua atenção e cooperação

Equipe de Planejamento



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA
<planejamentopmclitacao@gmail.com>

ENVIO DOCUMENTAÇÃO LUIS FELIPE

Luis Filipe OF <luisfilipeoficial1@gmail.com>
Para: planejamentopmclitacao@gmail.com

14 de agosto de 2024 às 12:45

Boa tarde
Segue em anexo documentação solicitada.

Atenciosamente

 **COMPROVACAO.pdf**
257K

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota 23				
	Data e Hora de Emissão 14/06/2024 18:17				
	Código de Verificação PJYB-VFDB				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CNPJ/CPF: 51.669.046/0001-39 Inscrição Estadual: Não Informado Nome: L MUSIC Inscrição Municipal: 36121212 Razão Social: L C B OLIVEIRA MUSIC PIS/PASEP: Não Informado Endereço: RUA PROJETADA, SN, SERRANOPOLIS Município: JAICOS UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: MYEL ARAUJO PRODUCAO FONOGRAFICA LTDA Inscrição Estadual: Não Informado CPF/CNPJ: 19.516.523/0001-13 Inscrição Municipal: Não Informado Endereço: AV WLFRIDO SALMITO, 1466, DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027-597 Município: TERESINA UF: PI E-mail: Não Informado					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2,00 %	18.000,00	0,00	360,00
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
Referente à show musical em comemoração aos 10 anos da MA STUDIO, Luis Felipe e Banda.		1	18.000,00	18.000,00	
OBSERVAÇÕES DA NOTA					
Banco: 104, Agência:3832 / Op 003 / CC: 990-0					
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	RETENÇÃO PREV. SOCIAL R\$ 0,00		IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00					
Total Deduções (R\$) 0,00	Total Retenções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 18.000,00	Alíquota (%) 2,00 %	Valor do ISS (R\$) 360,00	
VALOR LIQUIDO = R\$ 18.000,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº e no Decreto nº N°					
Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município					
Competência da Nota Fiscal :06/2024					
Codigo Serviço : 12.07					